

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 780M/2023**

A aluna **ANA CLARA FLORINTINO**, da turma **3C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe **não cantou o hino, canção 10 de agosto dia 25/09 anotada pelo comandante de pelotão, no dia 13/09 a prof. de português fez memorando que segue em anexo, pois a aluna não participou das atividades em sala, estava desatenta as explicações da prof., estava lendo, sendo chamada a sua atenção, a mesma continuou lendo.**

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - **cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários**, no respectivo âmbito de competência;

XXI - **Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina** ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente ;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 27 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_